



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 78, de 31 de dezembro de 2023

Aprova a alteração das ementas e programas de disciplina de Física I e Física II dos Cursos Técnicos em Agropecuária e Vestuário Integrados Anuais do Campus Pelotas Visconde da Graça

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para os Cursos Cursos Técnico em Agropecuária - forma Integrada Anual, e em Vestuário - forma Integrada Anual, do Campus Pelotas Visconde da Graça, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2024:

1. A alteração dos programas de disciplina de Física I e de Física II.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 31 de dezembro de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 04/01/2024 10:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265634

Código de Autenticação: 01ed98a037



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br